



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

ANEXO III

REFERÊNCIAS

- I - a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- II - a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
- III - a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública;
- IV - a Lei Estadual nº 11.147 de 7 de julho de 2020 que define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS à autoridade sanitária estadual;
- V - a Portaria nº 072-R de 3 de maio de 2022 - SESA que regulamenta a Lei nº 11.147, de 07 de julho de 2020;
- VI - o Decreto nº 12.122 de 30 de julho de 2024 que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- VII - a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que institui Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- VIII - a Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor;
- IX - a Lei nº 9.459 de 13 de maio de 1997 que altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- X - a Lei nº 10.741/2003 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;
- XI - o Decreto nº 10.153 de 3 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade do denunciante de ilícitos;
- XII - a Portaria CGU nº 116 de 18 de março de 2024 que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;
- XII - a Resolução ConSup/Ifes nº 60/2019 que aprova o regimento interno da Corregedoria do Ifes;
- XIII - a Portaria MGI Nº 6.719, de 13 de setembro de 2024 que instituiu o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações; e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

XIV - a Lei Estadual nº 11.147, de 07 de julho de 2020, que Define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS à autoridade sanitária estadual, por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.